

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
773	ADEMAR LENZ	Ademar Lenz
1364	ALCINDO ALOISIO FUSSIGER	Alcindo Aloisio Fussiger
495	AMAURI HELLESHEIM	Amauri Hellesheim
801	ANGELO RIBEIRO DA COSTA	Angelo R. da Costa
418	ARNILDO LUIZ HOFFMANN	Arnildo Luiz Hoffmann
1239	DAVI DOS SANTOS MORAES	Davi dos Santos Moraes
636	DELMAR KLEWERT	Delmar Klewert
1134	DERLI JORGE MORCH	Derli Jorge Morch
892	EDEMAR ALEXANDRE LENZ	Edemar Alexandre Lenz
772	EDIVALDO JOSE DE ARAUJO	Edivaldo J. de Araujo
561	EDNALDO DOS SANTOS DONHA	Ednaldo dos Santos Donha
965	EDSON NULLRICH	Edson Nullrich
1400	FABIO JOSIMAR ALBRINK	
932	JADIR ANTONIO GRACIANO	Jadir Antonio Graciano
1073	JOAO AUGUSTO R. MACIEL	João Augusto Maciel
496	JONI ROGERIO GERHARDT	
1365	LUZIA ROSA DOS SANTOS	Luzia R. Santos
1419	MICHELL BASSEGIO BUENO	Michell Bassegio Bueno
441	NEI CANOVA	Nei Canova
308	RENATO FRUHLIG	Renato Fruhligh
723	VALDVORGEL SILVA RIBEIRO	
304	PEDRO JOSE GONCALVES BUENO	Pedro J. de Araujo

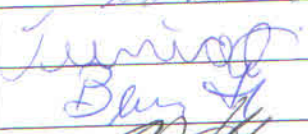
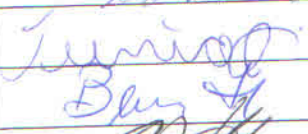
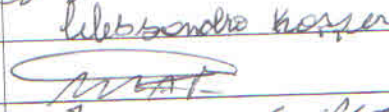
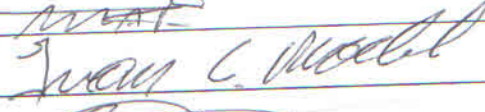
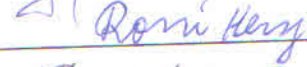
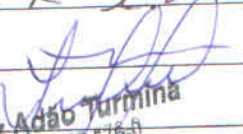
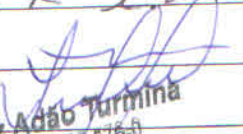
Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

19

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTTROTOL

MARECHAU

ASSINATURA DOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 e Nº 9316, DO DIA 08, 10 e 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 e 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DE MAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º PART.	NOME	ASSINATURA
01	Edio Bort	
02	Lauri Hiat	
03	Adelar J. Bonin	
04	HERNANILIR BONIN	
05	ETRALDO	
06	ELDIR DAS RE	
07	Adenilson M. Brant	
08	Neriv Meiner	
09	NATALIA ANIMARK	
10	Imagali	
11		
12	Egidio M. Rodrigues	
13	Adriano Luis Bluck	
14	Alexsandro Kopper	
15	Monete J. Bopper	
16	Joan C. Madal	
17	marcio Bendo	
18	Schroder de Faria Filho	
19	Joel Paulo Veigant	
20	Roni Henry	
21	Christian R. S. S. S. S.	
22		
23		

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.976-0
SINTTROTOL

21

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.976-0
SINTTROTOL

